



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

DESPACHO

Processo: nº. 345/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação para providências quanto a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) Ao Setor de Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para verificar a regularidade na instrução processual. Em caso de deficiência, que promova a sua regular instrução com pedido de esclarecimento à secretaria interessada no referido pleito;
- b) À Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) À Procuradoria Geral do Município – PGM, para emissão de parecer jurídico;
- e) Ao Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação;
- f) À Secretaria Municipal vinculada para demais providências;

Alto Alegre do Pindaré - MA, 10 de agosto de 2023.



Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal